

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 110/2.000


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 28 (vinte e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde o funcionário Sr. **MARIO PEREIRA DE REZENDE**, portador do RG n.º 14.651.042, a partir da presente data, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 3153/2000, devendo retornar a suas atividades normais em 09 de Junho de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE MAIO DE 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Maio de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO